



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 01
TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Gustavo Perez De Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo De Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2020 (REABERTURA)

OBJETO: Aquisição de pneus e outros.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 8.511/2020; 8.969/2020; 9.787/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2021 - 12h00.

O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 225/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADESCO S/A MULTAS	24/12/20	16963-3	R\$ 1.347,85
BRADESCO S/A MULTAS	28/12/20	16963-3	R\$ 1.774,72
BRADESCO S/A MULTAS	23/12/20	16965-0	R\$ 318,97
BRADESCO S/A MULTAS	24/12/20	16965-0	R\$ 136,45
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	23/12/20	43291-1	R\$ 382.967,27
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	24/12/20	43291-1	R\$ 18.691,09
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	28/12/20	43291-1	R\$ 15.247,35
BRASIL S/A ROYALTIES	24/12/20	73027-0	R\$ 28.324,83
BRASIL S/A FUNDEB	24/12/20	52342-9	R\$ 763.278,81
BRASIL S/A IMP MINERAL	23/12/20	74005-5	R\$ 7.819,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 28 de Dezembro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2



D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

**PREFEITURA
TERESÓPOLIS**

Termo de Autotransmissão de Cargo

Termo de Autotransmissão de Cargo de Prefeito Municipal de Teresópolis na forma abaixo:

Nesta data cumprindo o disposto no inc. I§§ do art. 29 da Constituição Federal, às 17h30min., na sede do Poder Executivo Municipal, nesta Cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aqui comparece o Exmo. Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva para a solenidade de Autotransmissão de Cargo. Eleito para exercer o Cargo de Prefeito Municipal de Teresópolis no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, diplomado pela Meritíssima Juíza Eleitoral, Dr.^a Marcela Bossad Caram Janulhe Tavares e empossado nesta data às 16h pela Câmara Municipal de Teresópolis, como determina a lei. O Exmo. Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva assina o Termo de Autotransmissão do Cargo de Prefeito Municipal de Teresópolis na presença de autoridades, funcionários, convidados e perante o povo desta cidade. Lido e achado conforme foi exarado o presente Termo, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito, ora empossado, e por mim Márcia Granito Nogueira Diretora do Departamento de Expediente que lavrei o presente Termo. Teresópolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Vinicius Cardoso Claussen da Silva

Prefeito do Município de Teresópolis

Marcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS**

Termo de Assunção ao Cargo

Termo de Assunção de Cargo de Vice-Prefeito Municipal na forma abaixo:

Nesta data cumprindo o disposto no inc. III do art. 29 da Constituição Federal, às 17h30min., na sede do Poder Executivo Municipal, nesta Cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aqui comparece o Dr. Ari Boulanger Scussel Junior para a solenidade de Assunção de Cargo. Eleito no dia quinze de novembro de dois mil e vinte, diplomado pela Meritíssima Juíza Eleitoral Dr.^a Marcela Assad Caram Janulthe Tavares, e empossado nesta data às 16h, pela Câmara Municipal de Teresópolis, como determina a lei. O Exmo. Dr. Ari Boulanger Scussel Junior assina o Termo de Assunção do Cargo de Vice-Prefeito Municipal de Teresópolis na presença do Exmo. Sr. Prefeito de Teresópolis, Sr. Vinicius Cardoso Claussen da Silva, de autoridades, funcionários, convidadas e perante o povo desta cidade. Lido e achado conforme foi exarado o presente Termo, que vai assinado pelo Exmo. Vice-Prefeito, pelo Exmo. Sr. Prefeito, e por mim Márcia Granito Nogueira Diretora do Departamento de Expediente que lavrei o presente Termo. Teresópolis, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Vinicius Cardoso Claussen da Silva

Prefeito do Município de Teresópolis

Ari Boulanger Scussel Junior

Vice-Prefeito do Município de Teresópolis

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 001/2021

PORTARIA GP Nº 001/2021 – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **FABIO CUNHA CARDOSO**, matrícula nº 1-06577-8, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Orçamento, Símbolo DAS-5, Cód. 40570, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 002/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **ALVARO CHRISPINO**, matrícula nº 4.17935-0, do Cargo em Comissão, interino, de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, Símbolo DAS-6, Cód. 40027, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 003/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **ALVARO CHRISPINO**, matrícula nº 4.17935-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-6, Cód. 40300, a partir de 06/01/2021. **PORTARIA GP Nº 004/2021 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 1.14054-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração Escolar, Símbolo DAS-4, Cód. 40302, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/01/2021. **PORTARIA GP Nº 005/2021 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1.07011-9, do Cargo em Comissão, interino, de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-6, Cód. 40239, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 006/2021 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1.07011-9, do Cargo em Comissão, interino, de Secretário Municipal de Turismo, Símbolo DAS-6, Cód. 40695, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 007/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON**, matrícula nº 4-17471-6, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-6, Cód. 40197, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 008/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **CARLOS HENRIQUE CARREGAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4.17463-8, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Coordenação, Símbolo DAS-6, Cód. 40003, a partir de 06/01/2021. **PORTARIA GP Nº 009/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **EDILBERTO SEBOLAR MACHADO**, matrícula nº 4.17469-4, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-6, Cód. 40734, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 010/2021 – EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **EDILBERTO SEBOLAR MACHADO**, matrícula nº 4.17469-4, do Cargo em Comissão, interino, de Secretário Especial de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo DAS-6, Cód. 40720, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 011/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MAURICIO AFONSO WEICHERT**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Símbolo DAS-6, Cód. 40695, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 012/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **FABIO CUNHA CARDOSO**, matrícula nº 1-06577-8, para exercer, o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, Símbolo DAS-6, Cód. 40027, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 013/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **GUSTAVO PEREZ DE ALMEIDA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo DAS-6, Cód. 40239, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 014/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 1.14054-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-6, Cód. 40300, com efeitos a partir de

06/01/2021. **PORTARIA GP Nº 015/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **GILSON LUIZ BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Coordenação, Símbolo DAS-6, Cód. 40003, a partir de 06/01/2021. **PORTARIA GP Nº 016/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **GILSON LUIZ BARBOSA**, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo DAS-6, Cód. 40720, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 017/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **RICARDO LUIZ DE BARROS PEREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-6, Cód. 40734, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 018/2021 – EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JULIO CESAR SOUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 4.16526-8, do Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo DAS-5, Cód. 40440, da Ouvidoria Geral, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 019/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **LEONARDO DE ARAUJO MANSO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo DAS-5, Cód. 40440, na Ouvidoria Geral, a partir de 01/01/2021. **PORTARIA GP Nº 020/2021 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-6, Cód. 40197, a partir de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 1 de janeiro de 2021.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

DECRETO Nº 5.552, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE TODOS OS PRAZOS DISPOSTOS NO DECRETO Nº 5.366 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os prazos dispostos no Decreto nº 5.366 de 10 de setembro de 2020, até o dia 18 de janeiro de 2021.

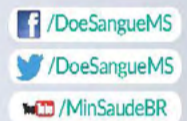
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

#doesangue

Quem doa sangue também doa



SIMONE E SIMARIA
Doadoras de sangue

futuro

PRISCILA LINDENBERG
Atriz

Simone e Simaria não conhecem Priscila Lindenberg, mas graças a elas, doadoras de sangue, Priscila terá um novo futuro pela frente. Faça como Simone e Simaria: abrace essa causa e seja um doador regular.



DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA

